



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1554 de 11 de Janeiro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.368, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas emergenciais a serem adotadas pelo Município de Mariana diante do agravamento da pandemia de COVID-19

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, tendo em vista o disposto nos Decretos da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais nº 113, de 12 de Março de 2020 e nº 47.886, de 15 de Março de 2020, na Lei nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, e,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de Janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui emergência em saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Mariana, confirmada no Decreto nº 10.030, de 16 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, do Governo do Estado que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO ainda o Decreto Estadual nº 48.102 de 30 de dezembro de 2020 que prorroga o prazo de estado de calamidade pública para junho de 2021,

CONSIDERANDO o recrudescimento da propagação da doença no Estado de Minas Gerais como informam os Boletins Informativos disponibilizados pela Secretaria de Saúde de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Município de Mariana encontra-se em colapso com os leitos de isolamento destinados a pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19 no Hospital Monsenhor Horta, bem como os leitos de isolamento de UTI pactuados com a Santa Casa de Misericórdia;

CONSIDERANDO os últimos três óbitos ocorridos em apenas dois dias no Município de Mariana;

DECRETA:

Art. 1º- Para fins de contenção imediata à propagação da pandemia causada pelo coronavírus, permanecerão fechados todos os estabelecimentos empresariais no Município de Mariana, ressalvadas as seguintes hipóteses de comércio e prestação de serviços:

I- Supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, loja de conveniência;

II- Bares (somente para delivery ou retirada no balcão) e com funcionamento até as 22 horas;

III- Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros;

IV- Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop;

V- Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito;

VI- Vigilância e segurança privada;

VII- Serviços de reparo e manutenção;

VIII- Lojas de informática e aparelhos de comunicação;

IX- Hotéis, motéis, camping, alojamentos e pensões;

X- Construção civil e obras de infraestrutura;

XI- Comércio de veículos, peças e acessórios automotores;

XII- Além de qualquer atividade que possa ser feita a distância por delivery ou sem a entrada dos consumidores nos estabelecimentos.

Parágrafo único. Ficam os proprietários de estabelecimentos elegíveis ao funcionamento, elencados neste artigo, obrigados a consultar no sítio mg.gov.br/minasconsciente se seu estabelecimento pode funcionar.

Art.2º- Ficam doravante suspensas as atividades provenientes de:

I - Estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços em galerias e (ou) similares;

II - Salões de beleza, barbearias, clínicas de estética;

III - Clubes de serviços, sociais e de lazer;

IV - Academias de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico;

V - Autoescolas;

VI - Casas noturnas, casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;

VII- Boates, danceterias, salões de dança, casas de festas e eventos;

VIII- Cinemas e teatros;

IX- Parques de diversão e parques temáticos;

X- Eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, como: eventos desportivos, atividades esportivas, de recreação e lazer, atividades extracurriculares, locação de quadras poliesportivas, shows, feiras, circos, eventos científicos, passeatas e afins, inclusive aqueles em estilo drive through e drive-in;

XI- Consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercado **(estes estabelecimentos só poderão funcionar por sistema de delivery, retirada no balcão ou drive thru);**

XII- Locação de imóveis e todos os tipos de espaços privados, granjas e similares, para realização de eventos particulares, independente do número de pessoas;

XII- Consumo de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos comerciais privados, assim como o consumo em qualquer área pública do Município.

Parágrafo único. As atividades religiosas coletivas só poderão ocorrer através de reuniões, cultos e missas por meios exclusivamente virtuais.

Art. 3º- Todos os serviços de saúde pública deverão permanecer abertos, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Plano Minas Consciente estabelecer protocolos de funcionamento.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Saúde poderá criar normas, com base na lei, para regulamentar a manutenção segura do atendimento em serviços privados de saúde.

Art.4º- Fica a Secretaria Municipal de Saúde obrigada a notificar, dentro da lei, pessoas ou estabelecimentos que não emitam ou emitam de forma incompleta ou inadequada as notificações de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Parágrafo único. As notificações de COVID-19 devem ser feitas no sítio <https://notifica.saude.gov.br> e pelo e-mail comitecovid19@mariana.mg.gov.br, bem como os agravos de SRAG- Síndrome Respiratória Aguda Grave ou outras complicações devidas à COVID-19 em formulário próprio.

Art. 5º- A fiscalização será de incumbência da Guarda Municipal e Posturas com auxílio dos Agentes de Endemia (nos limites de suas competências) e Polícia Militar e Polícia Civil.

Art. 6º- O descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto poderá acarretar ao infrator as sanções penais previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, não excluindo outras ações fiscalizatórias e não eximindo o infrator das demais sanções administrativas e cíveis cabíveis.

Art. 7º- Este Decreto tem validade de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal enquanto durar o estado de emergência.

Art. 8º - Permanecem em vigor os Decretos municipais nº 10.030, de 16 de março de 2020; nº 10.063, de 15 de abril de 2020; nº 10.069, de 27 de abril de 2020; 10.071, de 30 de abril de 2020; nº 10.082 de 14 de maio de 2020; nº 10.145 de 20 de julho de 2020, **devendo serem aplicados naquilo em que forem compatíveis com as atuais medidas.**

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação..

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeação e Exonerações

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Arlinda Gonçalves Coelho** para o cargo comissionado de **Procuradora Geral**, a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia 04 de janeiro de 2021:

Nome	Unidade Administrativa
Antonio Marcos Ramos de Freitas	Secretário Municipal de Defesa Social
Danilo Brito das Dores	Secretário Municipal de Saúde
Edvaldo Santos de Andrade	Secretário Municipal de Governo
Marlon Paulo Figueiredo Silva	Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Antonio Mauro Carneiro Gomes** do cargo comissionado de **Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam nomeadas os servidores abaixo nominados para o exercício da **Função de Confiança**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	DENOMINAÇÃO	CODIGO	SIMBOLO
Elenise Rodrigues Vieira Resende	Supervisor de Controle de Processos e Prazos da Procuradoria Geral	F08	FC 09
Gustavo Grijó dos Santos Augusto	Pregoeiro	F82	FC 08
Marcelle Roberta Soares	Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão	F83	FC 08
Michelle de Pádua Aneli da Silva	Gerente de Controle de Convênios e Captação de Recursos	F93	FC 07
Vitor Nunes Pansiere	Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão	F83	FC 08

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Anderson Lopes Coelho Stoppa	Assessor de Planejamento
Andrea Cristina Umbelino	Coordenador de Eventos e Lazer
Bruno Ricardo de Freitas	Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos
Carolina Gonçalves Zacarias	Procurador Jurídico
Dilson Cláudio da Silva	Coordenador de Comunicação
Douglas Silva Barros	Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação e Inovação
Eliane Eleutério Vasconcelos Santos	Subprocurador de Contencioso Judicial
Elizandra da Silva Pinheiro Pereira	Assessor IV
Emanuel Rodolfo Maia Camacho	Procurador Jurídico
Érika Alves Quirino da Silva	Coordenador Geral de Compras
Filipe Augusto Silva Oliveira	Chefe de Departamento de Informática e Inovação
Flávio Coelho Soares	Chefe de Departamento de Comunicação e Manutenção de Redes
Gislaine Fernanda da Silva	Coordenador de Serviços de Licitação
Gustavo Junior Ribeiro	Coordenador de Serviços do SINE
Hugo Henrique Pereira	Coordenadoria de Serviços e Instalações
Ibsen Guedes Soares	Coordenador de Serviços Administrativos
Karine Ferreira Magalhães	Coordenador Geral de Controle de Contratos, Convênios e Transparência
Ketyllin Duarte Muzzi Silva	Coordenador dos Serviços do PROCON Municipal
Lélio Pedrosa Mendes	Coordenador de Patrimônio Histórico

Marcus Vinicius de Almeida Guimarães	Chefe de Departamento de Orçamento, Convênios e Transparência
Marilene Romão Gonçalves	Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Unidade Administrativa
Carlene Ferreira de Almeida	Secretario Municipal de Educação
Cristiano Casimiro dos Santos	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer
Duarte Eustáquio Gonçalves	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Fabiano Xavier Gomes	Secretario Municipal de Transportes e Logística
Igor Bráulio Gomes Rola	Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
José Carlos Sampaio de Castro	Secretario Municipal de Fazenda
Pedro Cesar de Oliveira Nunes	Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Efraim Leopoldo Rocha	Assessor Técnico
Wagner Flávio Ramos	Assessor Técnico
Cesar Augusto Machado Rodrigues	Assessor Especial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Amanda Gabriela Fernandes	Assessor V
Braz Luiz de Azevedo	Assessor VI
Carlos Roberto da Silva	Assessor IV
Daniel Pizzati Teruel	Assessor IV
Elizandra da Silva Pinheiro Pereira	Assessor IV
José Raimundo Mártir	Assessor IV
Josiane Jesus Santos Ferreira	Assessor IV
Larissa Cristina Gonçalves Martins	Assessor IV
Marcelo da Silva	Assessor V
Regiane Cristina de Oliveira Gonçalves	Assessor IV
Steffanny Silva Sartori	Assessor IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Allana Drumond Armond	Subsecretaria de Administração em Saúde
Allen Luiz Bispo	Subsecretaria de Engenharia e Arquitetura
Ana Flávia Delgado Oliveira	Assessor Jurídico da Assistência Social
Elaine Cristina Lucas de Carvalho	Coordenador Geral de Pessoal
Elton Magno da Silva Oliveira	Coordenador de Serviços de Urgência e Emergência
Fabiano Silva Ornelas	Coordenador da Guarda Municipal
Iara Beatriz Silva Loreto	Chefe do Departamento de Gestão de Suprimentos da Educação
Jamil José Abjaudi	Assessor Especial
Jamilson Jorge da Silva	Coordenador de Serviços Distrital
Jesse Catta Preta Leal de Sousa	Coordenador de Serviços Administrativos em Saúde
Joseval Moreira do Egito	Chefe do Departamento da Dívida Ativa
Juliana Flavia Cardoso Carneiro do Carmo	Procurador Jurídico
Juliano Magno Barbosa	Controlador Geral
Juvenil Cassiano dos Santos	Coordenador dos Serviços de Contadoria Geral
Luciana de Oliveira Silva	Chefe do Departamento de Assistência Laboratorial
Marcela Cunha Nunes Dutra	Coordenador de Serviços de Assistência Farmacêutica
Marcela Zacarias Ferreira	Coordenador de Serviços de Vigilância em Saúde
Marcelo Henrique Machado Silva	Coordenador de Serviços Fazendários

Marluce Souza Monteiro	Chefe do Departamento de Central de Abastecimento de Farmácias
Patricia Luciana Ferreira	Coordenador de Serviços de Redes e Educação em Saúde
Rosimeire Lina de Oliveira Pereira	Chefe do Departamento de Gestão Interna da Atenção Básica
Thiago Tavares Gonçalves	Subsecretaria de Defesa Social

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para o exercício da **Função de Confiança**, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	DENOMINAÇÃO	CODIGO	SIMBOLO
Aécio Carvalho de Freitas	Gerente de Fiscalização e Controle de Frota Terceirizada	F90	FC 07
Alberto Ferreira Serra	Gerente de Vigilância	F27	FC 07
Bruno Martins de Paula	Fiscal de Vigilância	F29	FC 02
Carmen Lucia da Silva Cunha	Analista de Pessoal	F40	FC 04

Daniela da Costa Gomes	Encarregado de Apuração de Eventos da Folha de Pagamento	F50	FC 07
Eliabe de Freitas Pereira	Inspetor Chefe de Trânsito	F13	FC 06
Eliane Maria Nascimento da Cruz	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04
Flávia Cristina Ferreira de Oliveira Ramos	Gerente de Unidade de Saúde IV	F70	FC 08
Geraldo de Souza Sales	Supervisor do Arquivo Geral	F38	FC 07
Geraldo Magela Sales	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Jane Aparecida Câmara	Gerente de Unidade de Saúde Básica	F66	FC 04
Janete Luciane Câmara	Gerente de Unidade de Saúde IV	F70	FC 08
José Gomes Ferraz Neto	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Lídia Maria dos Reis Silva	Agente de Processo Administrativo	F05	FC 05
Lourival Ramos Teixeira	Encarregado de Turma	F55	FC 01
Maria Angela Pereira	Supervisão Geral Gabinete	F02	FC 09
Maria da Consolação de Souza	Gerente de Projetos Educacionais	F51	FC 04
Michelle Pereira Xavier	Supervisão de Controle Interno	F03	FC 09
Mônica Marciana Mendes Gerçossimo	Analista de PCCV e Benefícios	F43	FC 04
Nilton Souza Sales	Analista de Regulação Fundiária	F59	FC 09
Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa	Analista de Recrutamento e Seleção	F42	FC 04
Rodolfo Anderson Lopes Pereira	Supervisão do Cerimonial	F01	FC 09
Sarah Oliveira Gomes	Responsável Técnico de Programas Federais e Estaduais	F32	FC 07
Tone Junior Teixeira Faustino	Encarregado de Obras de Manutenção	F92	FC 03
Vicente Euzébio Oliveira	Encarregado Administrativo	F60	FC 02
Wanderleia Geralda Alvimar	Agente de Esportes	F12	FC 03
Wanderley do Carmo Freitas	Encarregado de Turma	F55	FC 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Juliana Alves Ferreira	Coordenador de Segurança e Medicina do Trabalho
Maria Jose Gonçalves de Carvalho	Chefe do Departamento de Registros e Lançamentos Contábeis
Samuel de Freitas Martins	Assessor V

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **04 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Alessandra Luzia Pinto Silva	Subsecretaria de Apoio Operacional
Andre Luiz Eduardo	Coordenador Geral da Frota Municipal
Ariane Ferreira da Costa Gonçalves	Assessor IV
Daiane Ansaloni Mendes	Coordenadoria de Serviços em Tempo Integral
Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva	Assessor V
Gissele Quirino Herculano	Coordenadoria de Serviços de Capacitação
Luciana Aparecida Roberto de Oliveira	Assessor II
Maria Gorete Oliveira Samrout	Coordenadoria de Serviços do Ensino Médio e de Jovens e Adultos
Marly Tarcisia Gonçalves	Coordenadoria de Serviços de Apoio do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental
Michelle Ikokkinopoulos Juventino	Chefe do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia
Patricia de Castro Santos	Coordenadoria de Serviços de Alimentação Escolar
Reny Marildes Baru	Chefe de Gabinete
Rosangela Aparecida da Silva Teodoro	Assessor IV
Samira Figueiredo Magalhães	Assessor Técnico

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Denise Coelho de Almeida** para o cargo interino de **Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando a licença maternidade da servidora Jakcele Nunes de Oliveira;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Thaís Celeste Ferreira de Souza**, para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Procurador Jurídico**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão, pelo **período de 30 (trinta) dias**, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

Nome	Unidade Administrativa
Fábio Fernandes Vieira	Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
Jozimar Cota e Souza	Secretario Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeação e Exonerações

DECRETO Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados para os respectivos cargos comissionados, a partir do dia **08 de janeiro de 2021**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Nome	Cargo
Débora Paiva de Souza Bernardo	Chefe do Departamento de Serviços Atendimento Domiciliar
Heleno de Freitas Reis	Subsecretaria do Sistema Sanitário de Saúde Pública
Helga Tabari Gonzaga Teixeira	Coordenador de Serviços de Regulação, Avaliação e Controle
José Januário Oliveira Filho	Chefe do Departamento de Infraestrutura e Patrimônio da Saúde
José Lourenço Cota	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Saúde
Luiz Gustavo Gomides Silva	Coordenador de Serviços de Atenção Secundária
Maria Cristina de Oliveira e Souza	Coordenador de Apoio Administrativo e Planejamento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DELIBERAÇÃO Nº. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 DE MARIANA.

Dispõe sobre a alteração de membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana e das Comissões Internas.

Considerando o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);

Considerando o Decreto 10.043, de 27 de Março de 2020, que alterou o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, acrescentando e alterando os membros do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana;

Considerando que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana tem caráter deliberativo;

Considerando que o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana tem competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do novo Coronavírus, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

Considerando a necessidade de adequação no Comitê e das Comissões à atual situação do município;

DELIBERA:

Artigo 1º. - O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana, através de deliberação do Pleno, altera os membros do Comitê Gestor e das Comissões Internas, cujas atribuições e competências foram delineadas pelo Comitê na Deliberação 02 de 28 de setembro de 2020 e no Decreto 10.030 de 16 de março de 2020.

Artigo 2º. - Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor e para as Comissões Internas do mesmo os seguintes membros, com as seguintes alterações:

I- Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19

- a. *Ana Cláudia Morandi*
- b. *Bruna Natali Soares Guimarães*
- c. Danilo Brito das Dores - Presidente
- d. *Elton Magno da Silva Oliveira*
- e. Ingrid Leordina Abreu Nobre Lacerda
- f. *Kelen Cristina Ramos de Freitas*
- g. *Marcela Zacarias Ferreira*
- h. *Marilene Romão Gonçalves*
- i. Nayara Maria de Resende
- j. *Pedro José Nunes Coelho*
- k. *Pedro Moregola Teixeira*
- l. *Thais Cristina Rodrigues Vieira*

II - Comissão de Relações Institucionais e Obtenção Recursos COVID-19

- a. Danilo Brito das Dores
- b. Juliana Flávia Carneiro Cardoso
- c. Kelem Cristina Ramos de Freitas

d. Marilene Romão Gonçalves

III - Comissão de Especificação de Equipamentos e Insumos

- a. Juliana Flávia Carneiro Cardoso
- b. Thais Cristina Rodrigues Vieira.

IV - Comissão de Avaliação e Dispensação de EPI e MAT/MED

- a. Bruna Natali Guimarães
- b. Juliana Flávia Carneiro Cardoso
- c. Marcela Cunha Nunes Dutra

V - Comissão de Testagem para COVID-19

- a. Danilo Brito das Dores
- b. Elton Magno da Silva Oliveira
- c. Luciana Oliveira Silva
- d. Pedro Audebert Marques Delage
- e. Pedro José Fernandes Nunes
- f. Pedro Moregola Teixeira

VI - Comissão de Notificação para COVID-19

- a. Bruna Natali Guimarães
- b. Elton Magno da Silva Oliveira
- c. Heby Mirian Gomes Medeiros Oliveira
- d. Marcela Zacarias Ferreira
- e. Thaís Cristina Rodrigues Viera

VII - Comissão de Monitoramento Domiciliar

- a. Angélica Terezinha Gomes
- b. Bruna Natali Guimarães

VIII - Comissão de Monitoramento Hospitalar

- a. Leandro Leonardo Assis Moreira
- b. Pedro Audebert Marques Delage
- c. Pedro José Fernandes Nunes;
- d. Thais Cristina Rodrigues Vieira
- e. Thiago Marton Azzi

IX - Comissão de Saúde Mental

- a. Karen Rafaela Santos

X - Comissão de Boletins e Documentos

- a. Danilo Brito das Dores
- b. Thaís Cristina Rodrigues Vieira

XI - Comissão Assistencial

- a. Débora Paiva de Souza Bernardo
- b. Elton Magno da Silva Oliveira
- c. Ingrid Leordina Abreu Nobre Lacerda
- d. *Pedro José Nunes Coelho*

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 08 de janeiro de 2021.

Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em
Saúde do COVID-19 de Mariana.